LEI ORDINÁRIA Nº 3.540, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá denominação a via pública - Rua "LEONILDE PÉCORA GEROLA"

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua *"LEONILDE PÉCORA GEROLA"* a Rua "02", localizada no Jardim Flórida, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme